

PORTARIA N.º 265, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 28, do Decreto 034/2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Constituir Comissão, para que sob a presidência do primeiro, coordenem os trabalhos a serem realizados na aplicação das avaliações de desempenho e de estágio probatório, dos funcionários integrantes do quadro efetivo de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR, com os seguintes membros:

- *Jean Carlos Berwaldt*
- *Cláudia Cristiane Kirsten*
- *Claudinei Ivan Closs*
- *Claudete Lúcia Scaravonatto*
- *Deisi Cristina Wagner Mengarda*
- *Márcio Adolar Schirmann*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO